



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**PARECER**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei do Legislativo 055/2025. Sumula. "Institui, no Âmbito do Município de Campo Magro, o Agosto Lilás - Mês de Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher, e da outras providencia**

**RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei do LEGISLATIVO 055/2025, é juridicamente viável e socialmente relevante, pois promove o fortalecimento da rede de proteção às mulheres e fomenta a conscientização sobre a necessidade de erradicar todas as formas de violência de gênero.

O Projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

**VOTO DO RELATOR**

Pela **admissibilidade da proposição**.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 25 de Agosto de 2025.

Dario Ribas

**Presidente**

Marcio Bueno

**Relator**

Professor Gilso

**Membro**